

4.3 — Autorizar a atribuição de Produtos de Apoio solicitados pelos Diretores de Serviço de Ação Médica;

4.4 — Validar os termos de responsabilidade relativos à deslocação de doentes a outras unidades de saúde para efeitos de realização de exames ou outros tratamentos que o CHVNG/E não tenha condições de prestar;

4.5 — Autorizar a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica a efetuar no exterior;

4.6 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de €20.000,00.

5 — No Vogal, Enf. Belmiro Manuel Pereira da Rocha, Enfermeiro Diretor, para além do previsto no artigo 10.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, no âmbito da Unidade de Apoio Clínico, a responsabilidade pela gestão do Serviço de Nutrição e Dietética; do Serviço Social; do Serviço Central de Esterilização; do Serviço de Psicologia; do Serviço de Assistência Espiritual e Religiosa; no âmbito da Unidade de Operações e Logística, a responsabilidade pela gestão dos Serviços Gerais e Hoteleiros.

5.1 — Autorizar despesas inerentes à gestão dos Serviços da sua responsabilidade até ao limite de €20.000,00.

Mais delibera o Conselho de Administração, delegar conjuntamente aos seus membros Dr.ª Ana da Natividade Preto Marcos, Diretora Clínica, Enf. Belmiro Manuel Pereira da Rocha, Enfermeiro Diretor e Mestre Luís Filipe Ferreira da Cruz Matos, Vogal, a responsabilidade pela Governação Clínica das Unidades de Gestão Integradas (UGI's) cabendo-lhes a prática de todos os atos necessários ao acompanhamento da atividade daquelas Unidades, com exceção da aprovação do plano anual e plurianual de atividades, da aprovação do relatório de gestão e da verificação do cumprimento do Contrato-Programa da Instituição pelas UGI's.

A presente deliberação produz efeitos no dia útil seguinte à sua publicação.

12 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

207905603

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Declaração (extrato) n.º 117/2014

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro, declara-se que:

1 — O estudo prévio do «IP3/IC2-Coimbra (Troxemil)/Mealhada/IC2 — Coimbra/Oliveira de Azeméis (A32/IC2)/IP3 — Coimbra/IP3» foi aprovado, nos termos da declaração de impacto ambiental emitida pelo Secretário de Estado do Ambiente, em 30 de dezembro de 2008.

2 — O conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., aprovou o plano de alinhamentos que estabelece uma redução das zonas

de servidão non aedificandi para as áreas compreendidas para o troço do «IC2 — Zona do Nó da Trofa (quilómetro 25+577 ao quilómetro 26+320)», na reunião de CA n.º 355/22/2014 de 28 de maio. São alteradas as áreas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março de 2009, através da declaração (extrato) n.º 105/2009.

3 — A zona de servidão non aedificandi a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta dos mapas que se encontram patentes durante 30 dias na Direção de Coordenação de Desenvolvimento, Ambiente e Segurança Rodoviária, na sede da EP — Estradas de Portugal, S. A., em Almada, e na Gestão Regional de Aveiro.

28 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ramalho*.

207906843

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 7535/2014

Lista de Classificação Final devidamente homologada para a Categoria de Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia

Para conhecimento da interessada torna-se pública a lista de classificação final devidamente homologada da candidata admitida ao Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um posto de trabalho na Categoria de Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia aberto pelo Aviso n.º 1291/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19 de 28 de janeiro de 2013:

Nádia Hassamo Ramos — 18,92 Valores

20 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

207907312

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1377/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 12 de junho de 2014, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Renato Alexandre Serra Coelho, Enfermeiro, na empresa SOMINCOR — Sociedade Mineira de Neves Corvo, S. A.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de junho de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207900443



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso n.º 7536/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ambas na

sua atual redação, foi homologada, por meu despacho de 16 de junho de 2014, a ata da proposta de avaliação final do período experimental, pelo respetivo júri, relativamente à trabalhadora abaixo indicada, no âmbito do procedimento concursal comum aberto para ocupação de posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, publicitado no aviso n.º 7780-A/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 113, de 14 de junho de 2013, a seguir referido:

Referência	Número de postos de trabalho	Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental (valores)	Conclusão com sucesso
A	1	Zélia Maria Silva Rodrigues	Técnico Superior	17,62	Sim